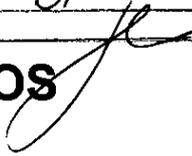




C.M.V.
Proc. Nº 735 / 21
Fls. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 23 /2021

Assunto: Apoio do Legislativo Municipal de Valinhos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e à Ilustríssima senhora Secretária de Saúde, Carina Missaglia, pelo trabalho que ambas vêm realizando na consecução da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, pleiteando que empenhem esforços no sentido de atender aos idosos que, por inúmeros motivos, não lograram êxito em realizar o agendamento prévio, mas que atendem aos demais requisitos exigidos para obterem a imunização devida, ou disponibilize meios no local para auxiliá-los no sentido de realizarem efetivamente o agendamento obrigatório

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e à Ilustríssima senhora Secretária de Saúde, Carina Missaglia, pelo trabalho que ambas vêm realizando na consecução da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, pleiteando que empenhem esforços no sentido de atender aos idosos que, por inúmeros motivos, não lograram êxito em realizar o agendamento prévio, mas que atendem aos demais requisitos exigidos para obterem a imunização devida, ou disponibilize meios no local para auxiliá-los no sentido de realizarem efetivamente o agendamento obrigatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 735/21
Fis. 02
Resp. _____

Preliminarmente convém aqui registrar que não se desconhece que nesses 26 dias de vacinação nossa cidade já é matéria de destaque em razão de despontar como a segunda do ranking com o maior índice de imunização na Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19, do total das 20 (vinte) cidades que formam a Região Metropolitana de Campinas, merecendo reconhecido destaque e cumprimentos pela competente organização e proficiente logística adotada.

Com efeito, nítida a seriedade na implantação do plano de vacinação e salutar o rigor da fiscalização devida para que se verifique a regularidade nesse processo, tendo sido criadas medidas a fim de evitar fura-filas e se ter um controle maior sobre o grupo prioritário, como a disponibilização de um cadastro digital de agendamento prévio, de preenchimento obrigatório para obter a reserva do horário para respectiva imunização.

Contudo, em que pese o inegável controle que tal medida trás, insta salientar que não são todos idosos que possuem Internet em suas casas, ou que tenham computadores, tablets, celulares ou outro mecanismo apto a lhes permitir acesso ao sistema implantado, levando-se em consideração ainda a dificuldade que muitos têm em utilizá-los, sendo de rigor concluir, de outro lado, que a grande maioria desses primeiros grupos prioritários, com idade superior a 90 e 85 anos, dependeram de terceiros para ajuda-los a transpor essa obrigatoriedade imposta de agendamento prévio. Contudo, há de se cogitar a existência de idosos que não disponham de nenhuma ajuda externa para realizar o agendamento prévio, não podendo tal fato, porém, se mostrar único impeditivo para sua imunização, ante o indubitável alcance social de proteção e resguardo desse grupo, que a própria medida visa proteger.

Assim, tendo cumprido os demais critérios objetivos impostos no processo de vacinação, como idade mínima e residência no município, a presente moção visa alcançar os idosos mais humildes e que não



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 7351/21
Fls. 03
Resp. _____

lograrão êxito efetivarem seu agendamento prévio por qualquer motivo, presumindo-se a impossibilidade de fazê-lo, bem como levando-se em conta o seu deslocamento ao local visando obterem a imunização pretendida, solicitar sejam os mesmos vacinados, mediante controle a ser realizado no próprio local, ou então que seja disponibilizado o serviço de agendamento na hora, a fim de orientar e auxiliar esse grupo prioritário, sob pena de rejeitá-los e impedir seu acesso à vacinação meramente por ausência de acessibilidade digital.

Diante do exposto, a presente **Moção** tem o objetivo de, além de emprestar todo o apoio desta Casa de Leis à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e à Ilustríssima senhora Secretária de Saúde, Carina Missaglia, pelo trabalho que ambas vêm realizando na consecução da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, pleiteando que empenhem esforços no sentido de atender aos idosos que, por inúmeros motivos, não lograram êxito em realizar o agendamento prévio, mas que atendem aos demais requisitos exigidos para obterem a imunização devida, ou disponibilize meios no local para auxiliá-los no sentido de realizarem efetivamente o agendamento obrigatório.

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Apoio** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, e à Ilustríssima Senhora Secretária da Saúde, **Carina Missaglia**.

Valinhos, em 16 de fevereiro de 2021.

Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM

CÉSAR ROCHA
Vereador